



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº . Fone: (051) 711.2117 . CEP 96810-910 . Centro . Santa Cruz do Sul . RS

DECRETO Nº 4.430, de 06 de fevereiro de 1996.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM TERRENO NECESSÁRIO À ABERTURA DE PARTE DA RUA SEM DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores em vigor,

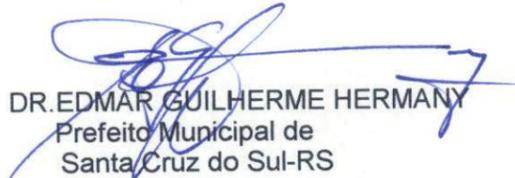
DECRETA:

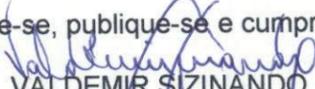
ARTIGO 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário à ABERTURA DE PARTE DA RUA SEM DENOMINAÇÃO, um terreno sem benfeitorias, de propriedade de H.B.S. - Negócios Imobiliários Ltda., medindo 17,49m no lado sudoeste; 17,49m no lado Nordeste; 17,79m no de lado leste e 17,35m no lado oeste, perfazendo a área total 263,55m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e três metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: lados sudoeste e nordeste, com as propriedades de H.B.S. - Negócios Imobiliários Ltda., lados leste e oeste, com a Rua Sem Denominação. Terreno localizado do lado direito da Rua Adalberto Holst de quem nela entra pela Rua Lothário Bartholomay donde dista 202,00m. Quarteirão formado pelas Ruas Adalberto Holst, Lothário Bartholomay, Henrique Schuster e Rua Sem Denominação.

Registrado no Cartório de Registro e Imóveis sob o nº 38.336.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 1996.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
  
VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração

Município de  
**Santa Cruz do Sul**  
Gente em ação.

NORTE



RUA LOTHARIO BARTHOLOMAY

ANGULOS

1 = 89°00

2 = 91°00

3 = 91°00

4 = 89°00

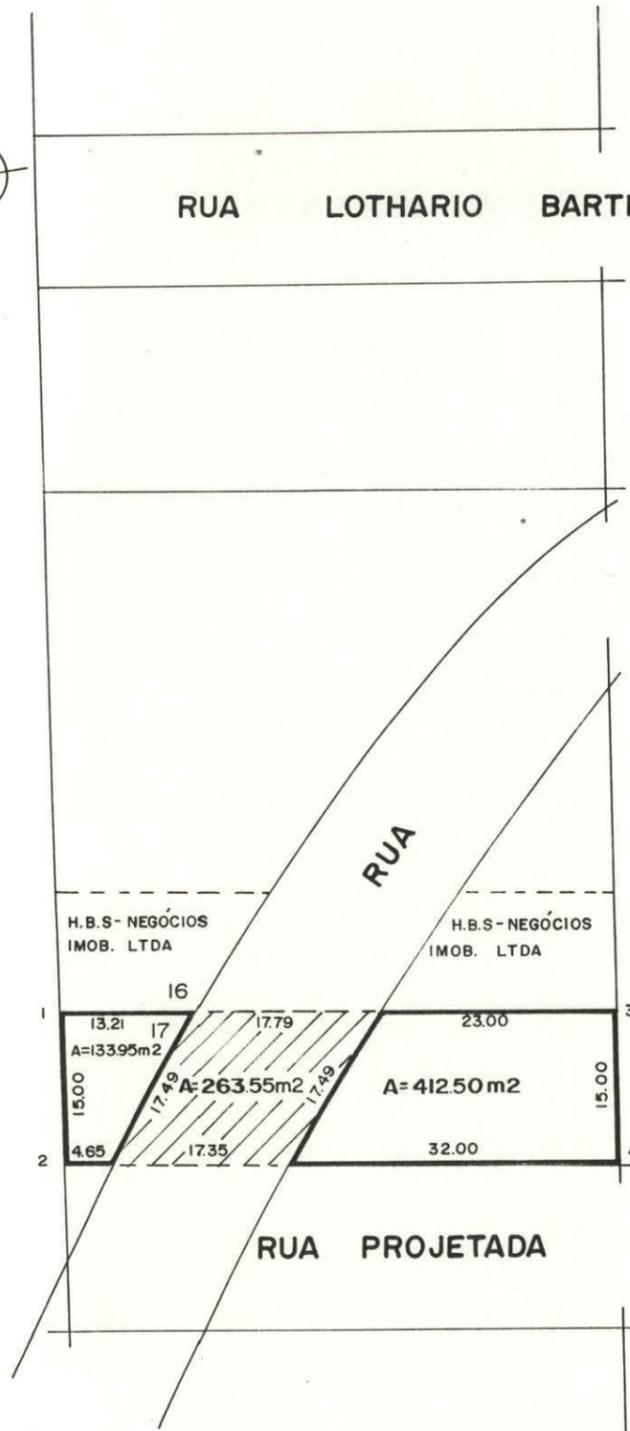
JOÃO THOMAS HOFF

HOLST

RUA ARLINDO KOTHE

ADALBERTO

RUA



# PLANTA PLANIMÉTRICA

DESAPROPRIANTE.....=MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL  
DESAPROPRIANDO.....=H.B.S-NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ÁREA TOTAL.....=810.00 m<sup>2</sup>

ÁREA A SER DESAPROPRIADA

P/ ABERTURA DA RUA.....=263.55m<sup>2</sup>

ÁREA DESMEMBRAR P/ANEXAR LOTE Nº16..=133.95m<sup>2</sup>

ÁREA REMANESCENTE.....=412.50m<sup>2</sup>

ELABORAÇÃO.....=S.M.P.C

ESCALA.....=1:75

DATA.....=NOV./95



*Sidnei André Mohr*  
Eng<sup>o</sup> Civil - CREA 81.420

*Hansen*